



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

**APOSTILA AO CONTRATO Nº 42/2021**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23216.001789.2020-48**

**1ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 42/2021**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 42/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - IF GOIANO E A EMPRESA MATEUS BATISTA PEIXOTO-ME - GOAT SOLUÇÕES DIGITAIS.**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede a Rua 88, nº. 310, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.085-010, inscrita no CNPJ sob o nº 10.651.417/0001-78, neste ato representada por seu Reitor **ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020 e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, portador da matrícula funcional nº 1103668, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **MATEUS BATISTA PEIXOTO-ME - GOAT SOLUÇÕES DIGITAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.959.386/0001-21, sediada na Avenida 13 de Maio, nº 1.116, Sala 1.605, Bairro de Fátima, em Fortaleza/CE, neste ato representada por **MATEUS BATISTA PEIXOTO**, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 23216.001789.2020-48**, e em observância a Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, do Decreto nº 7.892/2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03/2018, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 06, de 06 de julho 2018, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os demais dispositivos legais e infralegais pertinentes ao objeto licitado e a legislação correlata e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos e as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020 UASG 158124**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do Contrato 42/2021, cuja anualidade da proposta de preços se deu em agosto de 2021.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O reajuste do valor do saldo remanescente foi realizado a pedido da contratada e em razão do reajuste pelo Indicador Ipea de Custo de TI - ICTI, previsto na Cláusula Sexta do Contrato e item 16 do Termo de Referência nº 2/2021 - CGGP-REI/DGP-REI/IFGOIANO.

2.2 O ICTI teve variação apurada no período de setembro/2020 a agosto/2021 (data da primeira anualidade), correspondente a 7,81% sobre o valor do contrato, equivalente a um acréscimo no valor de R\$ 4.893,64 (quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O saldo remanescente para o contrato passa a ser de **R\$ R\$ 67.552,36 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos).**

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 42/2021 que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO**  
**REITOR**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elias de Padua Monteiro, REITOR - CD1 - IFGOIANO**, em 03/05/2022 17:21:11.
- **Ronnie Peterson Pitaluga de Godoi, DIRETOR - CD3 - DA-REI**, em 03/05/2022 14:52:33.
- **Vailson Batista de Freitas, PRO-REITOR - CD2 - PROAD-REI**, em 03/05/2022 12:04:11.
- **Juliana Hernandez Correia, COORDENADOR - FG1 - CCC-REI**, em 03/05/2022 11:41:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384551  
Código de Autenticação: 052a12b852



INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
Reitoria  
Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010  
None